



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 80, DE 14 DE MAIO DE 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.000,00.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 92/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.021 – Administração Geral

13.75.021.2.037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3120 – Material de Consumo R\$ 7.000,00

TOTAL R\$ 7.000,00

Art. 2º - O Crédito Aberto no artigo anterior terá a cobertura com a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.021 – Administração Geral

13.75.021.2.037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

SUBTOTAL R\$ 2.000,00

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.428 – Assistência Médica e Sanitária

13.75.428.1.022 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, ODONT. E AMBULAT.

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

SUBTOTAL R\$ 3.000,00

13 – Saúde e Saneamento

13.76 – Saneamento

13.76.448 – Saneamento Geral

13.76.448.1.023 – CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS E LAVANDERIAS

4110 – Obras e Instalações R\$ 2.000,00

SUBTOTAL R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Maio de 1998.

Hardi Militon Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert
Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br